

## **J U S T I F I C A T I V A   D O   P R E Ç O**

**Processo de Contratação Direta nº 003/2026**

**Dispensa nº 003/2026**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Transportes da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 003/2026 que tem como objeto a execução de serviços de borracharia para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados da frota oficial da Prefeitura Municipal de Vertentes,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela licitante Cícero Ferreira de Melo, CPF: 078.029.904-32, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 003/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 8.942,65 (oito mil, novecentos e quarenta e dois reais, sessenta e cinco centavos).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Vertentes, 09 de janeiro de 2026.

**GERTÚLIO TIMÓTEO BEZERRA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Transportes